



LEI Nº 6.928, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Altera a Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, alterada pela Lei 6.609, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas para compor a Equipe Profissional da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Daísa de Paula Simões.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O caput do artigo 1º e o Anexo I da Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que são para os cargos de:

- I – Médico Clínico Geral Responsável Técnico;
- II – Enfermeiro Responsável Técnico;
- III – Médico Generalista de Pronto Atendimento;
- IV – Médico Pediatra Pronto Atendimento;
- V – Médico Radiologista/Ultrassonografista;
- VI – Enfermeiro Pronto Atendimento;
- VII – Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento;
- VIII – Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento;
- IX – Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento;
- X – Técnico em Radiologia;
- XI – Farmacêutico.

Anexo I

VAGAS	CARGOS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO
01	Médico Clínico Geral Responsável Técnico	Graduação em Medicina com registro no CRM-MG	R\$5.289,60	10 horas semanais	Nível 92 Padrão 08
01	Enfermeiro Responsável Técnico	Curso de Enfermagem, com registro no COREN-MG	R\$7.555,56	40 horas semanais	Nível 88 Padrão 05

[Handwritten signature and mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

18	Médico Generalista de Pronto Atendimento	Graduação em Medicina com registro no CRM-MG	R\$15.349,28	96 h a 120hs/mês	Nível 90 Padrão 00
09	Médico Pediatra de Pronto Atendimento	Graduação em Medicina com registro no CRM-MG	R\$15.349,28	60h a 120h/mês	Nível 90 Padrão 00
01	Médico Radiologista/ Ultrassonografista	Graduação em Medicina com especialidade na área e registro no CRM-MG	R\$8.137,86	20 horas semanais	Nível 92 Padrão 04
16	Enfermeiro Pronto Atendimento	Graduação em Enfermagem, com registro no COREN-MG	R\$6.444,15	12/36 horas	Nível 86 Padrão 00
10	Auxiliar Administrativo Pronto Atendimento	Ensino Médio Completo	R\$1.710,92	12/36 horas	Nível 83 Padrão 00
16	Auxiliar de Serviços Gerais Pronto Atendimento	Grau de escolaridade Ensino Fundamental I	R\$1.478,75	12/36 horas	Nível 82 Padrão 00
30	Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento	Ensino Médio completo com Curso de Técnico em Enfermagem e COREN-MG	R\$3.072,90	12/36 horas	Nível 85 Padrão 00
04	Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo com Curso Técnico em Radiologia e CRTR-MG	R\$2.061,55	20 horas semanais	Nível 27 Padrão 00
01	Farmacêutico	Graduação em Farmácia, com registro do CRF-MG	R\$7.136,83	40 horas semanais	Nível 59 Padrão 00

Art. 2º Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 6.572, de 17 de março de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

“Parágrafo único. Os contratos temporários já firmados e em vigor permanecerão até a sua extinção”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 26 de março de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino